



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 34, de 10 de agosto de 1967.

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

D E C R E T A :-

ART.1º-) Fica transferido o sr. LAURINDO BONETTO do cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, criado pela Lei nº 47/66 e extinto pela Lei nº 84/67, para o cargo de Escriurário (IBRA), criado pela Lei nº 84/67, de 27/6/967.

ART.2º-) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1.967.

ART.3º-) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AOS 10 de AGOSTO DE 1.967.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra,

Antonio Bernardes
Secretário